
CÓDIGO DE CONDUTA



Índice

1. Introdução.....	3
2. Princípios	4
3. Código de Conduta dos Alunos	5
4. Código de Conduta dos Pais/ Encarregados de Educação.....	8
5. Código de Conduta do Pessoal Docente e Não Docente.....	10
6. Anexos.....	12

1. Introdução

A necessidade da criação de um código de conduta decorreu da emergência de algumas situações relacionadas com a indisciplina e do reconhecimento de que este facto afeta a qualidade da relação pedagógica entre professores e alunos, prejudicando o regular desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.

Assumindo como principal objetivo a criação de um ambiente que assegure o desenvolvimento dos valores definidos no Projeto Educativo do Externato e, por consequência, uma educação para a cidadania participativa e responsável, este Código de Conduta considera as questões disciplinares vividas no Externato e promove a plena e saudável integração dos alunos na comunidade escolar. Esta tarefa implica o respeito pelos direitos e deveres definidos no Regulamento Interno do Externato e procura a afirmação da Escola como uma instituição cuja importância na difusão de conhecimentos, valores éticos, sociais, culturais e de cidadania é indispensável na sociedade atual.

É também objetivo deste código o desenvolvimento de uma cultura de responsabilização de pais e encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, nomeadamente em situações de incumprimento dos seus deveres, enquanto alunos, referidos no Regulamento Interno.

Este documento será revisto sempre que se considere necessário.

2. Princípios

Respeito

Todos os membros da comunidade escolar devem adotar comportamentos que respeitem os direitos, a propriedade e a segurança deles próprios e dos outros.

Responsabilidade

Todos os membros da comunidade escolar devem assumir a responsabilidade pelo seu comportamento, no sentido de manter um ambiente de ensino/aprendizagem seguro e produtivo.

3. Código de Conduta dos Alunos

3.1. No recinto do Externato

1. Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente.
2. Respeitar os outros alunos.
3. Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços escolares, fazendo correto uso dos mesmos.
4. Ser assíduos, pontuais e empenhados no cumprimento de todos os seus deveres, no âmbito das atividades escolares.
5. Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, pessoal não docente e alunos.
6. Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos.
7. Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa.
8. Permanecer no Externato durante o seu horário.
9. Não captar sons ou imagens, sem autorização prévia dos professores ou da direção do Externato.
10. Não difundir, nomeadamente, via internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados no recinto do Externato ou em atividades organizadas pelo mesmo, sem autorização da direção.

11. Cuidar da sua higiene pessoal e apresentar-se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, da dignidade do espaço e das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas no Externato.

12. Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou a equipamentos ou a instalações do Externato ou a outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados.

13. Não correr nos espaços interiores do Externato.

14. Não permanecer em redor das salas e/ou corredores, enquanto decorrem as aulas.

15. Comunicar a um responsável, sempre e logo que seja detetado material danificado.

16. Não promover/ cometer qualquer tipo de fraude.

17. Entrar e sair em todos os espaços escolares de forma ordeira.

18. Não utilizar patins, skates, bicicletas ou outros meios similares, dentro do recinto do Externato.

19. Conhecer e cumprir o código de conduta do Externato.

3.2. Na sala de aula

1. No início e no final de cada aula, o delegado de turma tem o dever de cooperar com o professor na verificação do estado da sala e do seu equipamento (limpeza, material danificado ou desaparecido, entre outros).
2. É totalmente interdito qualquer tipo de utilização dos telemóveis ou de outros equipamentos multimédia durante o período letivo. Estes deverão estar desligados e num local a designar pelos professores.
3. Não sair do lugar sem autorização.
4. Não mascar pastilha elástica.
5. Não usar bonés, gorros ou capuzes.
6. Não comer e/ou beber.
7. Respeitar as regras de comunicação.
8. Fazer os trabalhos pedidos pelo professor e participar ativamente nas tarefas propostas.
9. Deixar a sala de aula limpa e arrumada.
10. Não mexer nos estores e janelas sem autorização do professor.

4. Código de Conduta dos Pais/ Encarregados de Educação

1. Ser responsáveis pela educação dos seus filhos/ educandos.
2. Colaborar no cumprimento das regras definidas no código de conduta dos alunos.
3. Exercer o seu papel de figura de autoridade, estabelecendo limites.
4. Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão
5. Inculcar nos seus filhos/educandos o dever de respeito para com a comunidade escolar, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa.
6. Comunicar com o diretor de turma, sempre que considerar pertinente, no horário estipulado para o efeito.
7. Promover a comunicação saudável com o Externato, confiando e dando credibilidade à escola.
8. Participar ativamente na gestão de problemas de indisciplina.
9. Verificar regularmente as mensagens do Externato através da Plataforma Inovar, correio eletrónico ou outros meios de comunicação.
10. Verificar regularmente o caderno diário e acompanhar os trabalhos de casa do seu educando.
11. Comparecer no Externato sempre que solicitados.
12. Indemnizar o Externato relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu filho/educando.
13. Manter atualizados os seus contactos telefónicos, morada, correio

eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando o Externato em caso de alteração.

14. Supervisionar se os seus filhos/educandos se organizam, de forma a gerir os momentos de trabalho e de lazer.

15. Promover uma cultura de trabalho, de empenho e de brio pessoal.

16. Conhecer o Código de Conduta do Externato.

5. Código de Conduta do Pessoal Docente e Não Docente

5.1. Pessoal Docente e Não Docente

1. Exercer o seu papel de figura de autoridade.
2. Conhecer bem as suas funções e os procedimentos do Externato.
3. Fazer cumprir as normas e as regras do Externato e agir de acordo com os procedimentos instituídos.
4. Ser assíduo e pontual.
5. Respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar.
6. Exercer as suas funções com empenho e profissionalismo.
7. Comunicar superiormente sempre que algo não esteja a correr de acordo com o previsto.
8. Garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados.
9. Participar de forma ativa na vida escolar, apresentado propostas/ideias de melhoria nos locais adequados para o efeito.
10. Cooperar na promoção do bem-estar dos alunos, protegendo-os de situações de violência física ou psicológica, se necessário solicitando a intervenção de outros (diretores de turma/ direção).

5.2. Pessoal Docente

1. Fazer um esforço construtivo para criar condições de aprendizagem saudáveis e seguras.
2. Cumprir o horário letivo dos alunos.

3. Participar na educação dos alunos e membros da comunidade.
4. Verificar se existem pinturas/desenhos nas mesas, cadeiras e paredes e se existe material danificado, comunicando esse facto à direção.
5. Não utilizar telemóveis ou outros equipamentos multimédia nos espaços de aula e durante as aulas, para uso pessoal.

6. Anexos

Anexo 1 – Normas, comportamento do aluno e atuação do professor

Normas	Comportamento(s) do aluno	Atuação do professor
Entrar de forma ordenada e em silêncio na sala de aula.	<ul style="list-style-type: none"> Entrar aos empurrões, a gritar, a bater nos colegas ou nas portas. 	<ul style="list-style-type: none"> O professor ordena nova entrada do aluno que não cumpriram a norma estabelecida.
Não interromper, sistematicamente, o professor ou os colegas e não perturbar o trabalho da aula.	<ul style="list-style-type: none"> Falar sem levantar o braço. Falar de forma despropositada. Brincar na aula (atirar papéis, canetas, jogar, ...). Distrair os colegas. Mexer nos materiais da sala sem autorização. 	<ul style="list-style-type: none"> O professor dá ordem de saída e o aluno, acompanhado pela auxiliar, é encaminhado para a sala de apoio com uma tarefa a realizar.
Realizar as atividades propostas pelo professor.	<ul style="list-style-type: none"> Faz outra coisa que não a tarefa proposta. Não faz a tarefa argumentando que não sabe. Rejeita a realização da tarefa. 	
Sentar-se corretamente e levantar-se só com autorização do professor.	<ul style="list-style-type: none"> Balançar e arrastar as cadeiras. Colocar os pés/pernas nas cadeiras e mesas. Deitar-se sobre a mesa. Levantar-se constantemente sem autorização. 	
Comportar-se de forma adequada, dentro da sala de aula, respeitando professores e colegas.	<ul style="list-style-type: none"> Insultar professores ou colegas. Disser palavrões ou utilizar calão. Fizer ameaças. Agredir professores/colegas. 	<ul style="list-style-type: none"> O professor efetua o encaminhamento para audiência disciplinar, ou, em situações mais gravosas, para procedimento disciplinar.
Não utilizar aparelhos eletrônicos dentro da sala de aula.	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar aparelhos eletrônicos sem autorização do professor ou se os utilizar para fins que não os propostos. 	<ul style="list-style-type: none"> O professor adverte o aluno solicitando-lhe a entrega do equipamento. Caso a atitude persista ou seja considerada grave, é encaminhado para audiência disciplinar.
Após a autorização de saída, abandonar a sala, de forma ordenada.	<ul style="list-style-type: none"> Levantar e sair sem autorização do professor. 	<ul style="list-style-type: none"> O professor ordena nova entrada do aluno na sala, voltando a sair após autorização expressa do professor.

Anexo 2 – Exemplo de comportamentos perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proativas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
Uso de linguagem verbal e não verbal imprópria	Uso de linguagem obscena e/ou insultuosa considerada inaceitável dentro do recinto escolar ou em atividades promovidas pela escola, bem como atitudes/gestos ofensivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir/rever o impacto do comportamento nos outros. • Relembrar as normas de conduta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de desculpa à pessoa em causa. • Reunião com o aluno e com o Encarregado de Educação. • Atividades de pesquisa sobre temas variados. • Cumprimento de tarefas no Externato. • Repreensão registada no Inovar. • Audiência Disciplinar.
Frequência de locais do Externato proibidos para alunos	Permanência/tentativa de permanência em locais cujo acesso é definido como expressamente proibido (ex.: sala dos professores, secretaria, casas de banho dos professores, corredores de salas de aula durante o funcionamento de atividades letivas).	<ul style="list-style-type: none"> • Planear ações graduais de intervenção (ex.: chamadas de atenção, comunicação aos Encarregados de Educação). 	
Desrespeito ou insubordinação	Atitude ou comportamento que consiste num desrespeito subtil ou flagrante relativamente a um adulto.	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a colaboração dos delegados de turma. 	
Desobediência às regras	Desobediência a instruções ou diretivas de rotina dadas aos alunos por um adulto (ex.: uso inapropriado de tecnologia, ou de outro material).	<ul style="list-style-type: none"> • Definir um plano de ação como medida preventiva. 	
Forjar documentos/ assinaturas	Forjar documento ou assinatura em nome de outra pessoa.	<ul style="list-style-type: none"> • Dialogar com os alunos acerca do uso de linguagem imprópria/abuso verbal. 	
Apropriação/ uso indevido de objetos	Apropriação de um objeto de valor relativamente pequeno ou uso indevido de objetos/equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> • Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas. 	
Empurrões ou pequenas lutas	Envolvimento físico de violência moderada, nomeadamente empurrões ou abanões.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente. 	
Outros atos de má conduta que possam criar perigo para a segurança	Comportamento aparentemente inofensivo, mas suscetível de causar danos físicos, emocionais ou perturbar o ambiente de aprendizagem, exigindo a intervenção de professores ou outros adultos (ex.: correr nos corredores, empurrões nas escadas, provocar deliberadamente a distração de quem se encontra em aulas).		

Anexo 3 – Exemplos de comportamentos extremamente perturbadores e possíveis procedimentos

Comportamento	Descrição do comportamento perturbador	Estratégias proativas para atingir o comportamento desejável	Lista de possíveis procedimentos
Vandalismo	Destruir/incitar à destruição da propriedade pessoal de qualquer membro da comunidade escolar, ou de qualquer entidade enquanto participante numa atividade da escola. Destruir/incitar à destruição dos bens da propriedade do Externato.	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir/rever o impacto do comportamento nos outros. • Relembrar as normas de conduta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pedido de desculpa à pessoa em causa. • Pagamento da reparação dos estragos ou substituição dos equipamentos danificados. • Reunião com a Direção. • Repreensão registada no Inovar. • Audiência disciplinar. • Processo disciplinar. • Suspensão de frequência das aulas com realização de trabalho cívico na escola. • Suspensão.
Atos que comprometam o funcionamento de toda a escola	Cometer/incitar atos que perturbam seriamente ou colocam em risco a segurança dos alunos, do pessoal ou do espaço do Externato (ameaça de bomba, acionar o alarme de incêndio, provocar incêndios, acionar os extintores...).	<ul style="list-style-type: none"> • Planear ações graduais de intervenção em parceria com as entidades competentes. • Solicitar a colaboração dos Delegados de Turma. 	
Agressão verbal	Usar/incitar o uso de linguagem que é ameaçadora, humilhante ou intimidatória para outra pessoa.	<ul style="list-style-type: none"> • Definir um plano de ação como medida preventiva. 	
Qualquer tipo de discriminação	Usar/incitar o uso de insultos que envolvam expressões/comportamentos raciais/étnicos; conduta que implique qualquer tipo de discriminação baseada na origem racial/étnica, crença religiosa, sexo, orientação sexual, incapacidade física/mental, estatuto social e ideologia política	<ul style="list-style-type: none"> • Definir estratégias para lidar com comportamentos agressivos em colaboração com as entidades competentes. 	
Assédio sexual	Fazer comentários de conotação sexual ou agir de forma coerciva em relação a uma ou mais pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> • Dialogar com os alunos acerca de linguagem imprópria/abuso verbal. 	
Integridade física	Usar/incitar o uso da força que coloquem em risco a integridade física de um membro da comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Dar oportunidade ao aluno para refletir sobre o seu comportamento através da marcação de horários em que seja solicitado ao discente que analise situações similares à que cometeu e que reflita acerca delas. 	
Bullying	Adotar, de forma sistemática, comportamentos, evidentes e/ou hostis, que intimidam, ameaçam e/ou vitimizam o outro; usar a Internet ou o telemóvel para intimidar e/ou ameaçar o outro.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que as sanções são claras e aplicadas de forma consistente. 	
Desvio de objetos/equipamentos	Apropriar-se de equipamento(s) escolar(es) ou objeto(s) de outrem com valor significativo.		



‘A disciplina é a parte mais importante do sucesso.’

Truman Capote